



CARTÓRIO DE PINDORAMA

ÚNICO SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL DE
PINDORAMA-TO

COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO - CNS 12.655-7

Contato: (63) 3375-110 e (63) 99213-0056

E-mail: cartpindoramato@gmail.com

Isac de Lima Campos
Tabelião e Oficial

ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL RURAL

1 – DAS PARTES:

a) RG/CNH com CPF (original ou cópia autenticada) - Os Documentos de identificação apresentados deverão estar com fotos atualizadas, não podendo conter rasuras, ou estarem danificadas.

b) Certidão de casamento/nascimento (se divorciado, a de casamento deve ter a averbação do divórcio) (se casado com pacto antenupcial, será necessário apresentar certidão da escritura) – (original ou cópia autenticada).

c) Se viver em União Estável, necessário apresentar documentos da companheira(o)

d) Procuração original, caso seja por representação

e) Cartão CNPJ; Certidão atualizada do RCPJ ou da Junta comercial; Contrato social com alterações; Documentos do representante legal.

2- DO IMÓVEL:

a) certidão de inteiro teor e certidão negativa de ônus do imóvel (30 dias de validade)

b) guia de ITBI ou ITCMD, caso haja transmissão da propriedade

c) Certidão Negativa dos ITRs

d) CCIR

e) Mapa, memorial descritivo e ART assinado

f) georreferenciamento para imóveis acima de 25ha

g) autorização do INCRA caso sobre parte menor que 4ha

3- CETIDÕES EM NOME DAS PARTES (podem ser requeridas que o cartório tire. Caso se trate de uma certidão positiva, o cartório não conseguirá tirar):

a) certidão de débitos trabalhistas

b) certidão de ações cíveis do local do imóvel (1º e 2º grau)

c) certidão de ações cíveis da justiça federal